



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

-----  
**PORTARIA Nº 5.401/18**  
**DE 4 DE OUTUBRO DE 2.018**

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 11ª do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos tendo por objeto a execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a quaisquer indivíduos que deles necessitem, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS;

**RESOLVE:**

Nomear os representantes abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Acompanhamento da Contratualização** do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos que deverá monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Amanda Ramos Berti
- Rosemeire Pereira

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS**

- Wilian Fernando Bastos
- Letícia Barbosa Carriel

-----  
**PORTARIA Nº 5.402/18**  
**DE 4 DE OUTUBRO DE 2.018**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **FUMIO MONIWA** e a Sra. **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 169/2018 – PJBas/een de 12/09/18, Protocolo nº 3.108/18, exarado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bastos sobre irregularidades no cumprimento de cargas horárias de médicos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.